

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

R RODOLDO MEDEIROS nº 1578-B

06066351/0001-81

Exercício: 2018

NOTA DE EMPENHO Nº 15**CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA**

02	PODER EXECUTIVO
16	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
16.00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0033.2066.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
500.000,00	0,00	1.967,32	498.032,68

FICHA...: 18 DATA...: 30/05/2018 LICITAÇÃO...: 000001/: DOCUMENTO...: NOTA FISCAL 000000006258

CREDOR...: AUTO POSTO SANTA CRUZ

CNPJ/CPF: 63.534.408/0001-63

CÓDIGO: 5

ENDEREÇO: AV. ELIAS BARROS

CIDADE...: CAROLINA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018 E ORDEM DE FORNECIMENTO 015/2018.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 1.967,32

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços ao SAAE obedecidas as condições deste documento.


JAMES DEAN BARBOSA OLIVEIRA
DIRETOR



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação nº 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saecarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578 - B. Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA – MARANHÃO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 015/2018

À

Empresa: AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA.

CNPJ: 63.534.408/0001-63

Endereço completo: Avenida Elias Barros nº 719, Centro - Carolina – MA.

Assunto: Processo Adm. Nº 009/2018 – Pregão Presencial Nº 001/2018.

Prezados Senhores:

- 1 Autorizamos o fornecimento dos produtos do objeto constante no Processo Administrativo supramencionado, conforme itens, quantidades e endereço de entrega indicados abaixo.
- 2 Prazo Execução: Imediato, após o recebimento desta ordem de fornecimento.
- 3 Especificações: Conforme Pesquisa de Preços.
- 4 Quantidade Solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Gasolina Petrobrás Grid	LT	413,958	4,68	1.937,32
02	Óleo Náutico TCW3 500 ML	UND	2	15,00	30,00
Valor Total					1.967,32


Valor Total **R\$ 1.967,32 (mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).**

- 5 Classificação Orçamentária e Financeira dos Recursos:

17.512.0033.2-066	Manutenção do Sistema Operacional de Água e Esgoto
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo

- 6 A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade dos Produtos mencionados. Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas das respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas pelo servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina.
- 7 O pagamento das notas fiscais será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação dos produtos.
- 8 Os produtos deverão ser fornecidos para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado a Rua Odolfo Medeiros, nº1578-B, Centro, Carolina – MA.

Carolina (MA), 30 de maio de 2018.



JAMES DEAN BARBOSA OLIVEIRA
DIRETOR DO SAAE
CPF: 624.451.463-72



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA
CNPJ: 63.534.408/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:10:25 do dia 16/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2018.

Código de controle da certidão: **4F09.D9E5.0D0D.ED31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63534408/0001-63
Razão Social: AUTO POSTO STA CRUZ LTDA
Nome Fantasia: POSTO SANTA CRUZ
Endereço: AV ELIAS BARROS 719 / CENTRO / CAROLINA / MA / 65980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053005460847400414

Informação obtida em 01/06/2018, às 10:39:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.534.408/0001-63
Certidão nº: 151118317/2018
Expedição: 01/06/2018, às 10:40:13
Validade: 27/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.534.408/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.